



# **Audiência Pública MPV 605/2012: Conta de Desenvolvimento Energético**

Luiz Fernando Leone Vianna  
Presidente

*São Paulo, 05 de março de 2013*

# A APINE

## 57 Associados

- Geradores privados e concessionárias de geração
  - PCHs e UHEs de médio e grande porte
  - UTEs a biomassa, gás, carvão mineral e óleo
  - Eólicas
- Capacidade instalada\*
  - 60.000 MW no Brasil
  - 360.000 MW no mundo
- Prestadoras de serviço de engenharia consultiva
- Construtores e fabricantes
- Escritórios de advocacia
- Mineradoras de carvão



\* Fonte: PDE e associados (dez/2012)

# A Evolução dos Objetivos da CDE

- Objetivos originais, criados pelo Art 13 da Lei 10.438/2002:
  - Desenvolver a competitividade das fontes eólica, PCH, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional
  - Promover universalização do serviço de energia elétrica
- Lei 10.762/2003 incluiu objetivo adicional:
  - Garantir recursos para subvenção econômica à Baixa Renda
- MPV 579/2012 (Lei 12.783/2013) incluíram outros objetivos:
  - Desenvolver a competitividade das fontes termossolar, fotovoltaica e outras fontes renováveis
  - Prover recursos para a CCC (Conta de Consumo de Combustíveis)
  - Prover recursos para a reversão das concessões
- MPV 605/2013 adicionou dois novos objetivos:
  - Prover recursos para compensar descontos nas TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e tarifas de energia
  - Prover recursos para compensar a não adesão à prorrogação de concessões de geração

# De onde vêm os recursos da CDE?

- Recursos originais, criados pela Lei 10.438/2002:
  - Pagamentos a título de UBP (Uso do Bem Público)
  - Multas aplicadas pela ANEEL
  - Quotas pagas por todos os consumidores
- MPV 579/2012 e Lei 12.783/2013 adicionou novo recurso:
  - Créditos da União e da ELETROBRAS contra Itaipu Binacional
- Lei 12.783/2013 criou a “comunicabilidade” entre os recursos da CDE e os fundos aportados na RGR e CCC: recursos da CDE poderão ser transferidos à RGR (Reserva Global de Reversão) e à CCC (Conta de Consumo de Combustíveis)

# A questão das usinas licitadas no modelo anterior

- Existem 11 usinas hidroelétricas (cerca de 2000 MW de Potência Instalada), com concessões anteriores a 2004, que, devido a dificuldades para obtenção da licença ambiental, tiveram suas implantações retardadas.
- Essas dificuldades estão atualmente sendo equacionadas, para várias dessas usinas, graças aos esforços e custos financeiros dos respectivos Empreendedores, ao longo de todos esses anos. (Já existe usina em vias de obtenção de Licença de Instalação)
- Faz-se necessário garantir a esses empreendedores condições que restabeleçam a atratividade econômica das usinas:
  - *Recomposição do prazo de concessão de modo a garantir a receita necessária para o equilíbrio econômico do empreendimento;*
  - *Ajustes no pagamento da UBP*

# A questão das usinas licitadas no modelo anterior

- Estão apresentadas emendas que buscam esse objetivo, sendo que parte delas se baseia em dispositivos legais já utilizados no passado recente.
- Portanto as emendas em questão apresentam os seguintes pontos positivos:
  - *Podem viabilizar a entrada em operação, no curto prazo, de cerca de 2000 MW de Potência Instalada de geração hidráulica;*
  - *Sinalizam, para o mercado, que os Agentes comprometidos com seus empreendimentos, e que buscam a sua viabilização ambiental e econômica, têm seus direitos preservados e seus esforços reconhecidos . Ou seja fortalece a segurança regulatória.*

# Conclusão

- O Artigo 13 da Lei 10.438/2002 sofreu inúmeras alterações desde a sua criação
- As modificações foram, em quase sua totalidade, para inclusão de novos usos para a CDE
- Os recursos distribuídos têm se tornado cada vez mais escassos, em especial para os “usuários originais” da conta
- A “comunicabilidade” com os fundos RGR e CCC, criada pela Lei 12.783/2013, pode comprometer ainda mais a CDE

# Conclusão

- Usinas importantes à operação confiável do sistema têm sua viabilidade econômica dependente da CDE
- O recurso assegurado a essas usinas até 2027, deve ser garantido na plenitude para a continuidade dessas fontes, tão importante face às dificuldades energéticas atuais e esperadas para os próximos anos
- As modificações propostas na MP 605 podem afetar não somente uma "conta" mas Políticas Nacionais de desenvolvimento de fontes.
- A MP 605/2013 apresenta-se como uma oportunidade para equacionar as UHEs licitadas no modelo anterior
  - O incremento da geração hídrica é importante para o atendimento à demanda do Setor Elétrico (+ usinas hidroelétricas → + geração para a mesma hidrologia)



**APINE**

---

Associação Brasileira dos Produtores  
Independentes de Energia Elétrica

**[www.apine.com.br](http://www.apine.com.br)**

**[apine@apine.com.br](mailto:apine@apine.com.br)**

Setor Hoteleiro Sul – Quadra 6

Edifício Brasil XXI – Bloco C – sala 212

Brasília – DF